

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CAM	
Nº Único	603423
Entrada/Evento nº	251
Data	07.06.2018

De: João Soveral [mailto:jsoveral@cap.pt]

Enviada: quinta-feira, 7 de junho de 2018 15:21

Para: Comissão 7ª - CAM XIII <7CAM@ar.parlamento.pt>

Assunto: Re: Envio de contributo escrito e/ou agendamento de Audição na CAM - Discussão na especialidade dos PJI n.ºs 776/XIII/3ª (PCP), 812/XIII/3ª (PCP) e 820/XIII/3ª (PSD)

Boa tarde,

Envio em anexo o contributo da CAP, também já apresentado pelo Eng.º António Gonçalves Ferreira no seminário "Valorizar e promover a Floresta":

Com os meus melhores cumprimentos,

João A. M. Soveral

Eng.º silvicultor

Confederação dos Agricultores de Portugal

Departamento Técnico

Rua Mestre Lima Freitas, 1

1549-012 Lisboa

tel: +351 21 71 00 006

jsoveral@cap.pt

www.cap.pt

VALORIZAR e PROMOVER a FLORESTA - ORDENAMENTO FLORESTAL

Comissão Agricultura e Mar _AR | UTAD, 28/05/2018

Introdução

Planeamento, ordenamento e gestão são ao nível da floresta três elementos indissociáveis.

O ordenamento florestal deve decorrer de um planeamento adequado e realista e a gestão deve contemplar e ser fortalecida por um ordenamento consciente.

O planeamento é regional ou supra-regional, o ordenamento deve ser regional e a gestão actua ao nível das unidades económicas, ou das explorações.

Instrumentos de planeamento e de ordenamento à escala territorial orientam opções de gestão à escala local.

Se o planeamento e o ordenamento forem deficientes e os instrumentos legais que o pretendem implementar forem desadequados, podemos com a gestão minimizar alguns impactos negativos, mas nunca se poderá maximizar o uso, necessariamente responsável/sustentável, dos recursos endógenos com que floresta interage.

Portugal tem uma excelente base de planeamento, a Lei de Bases da Floresta, feita num tempo em que os actores políticos conseguiam na floresta por o interesse nacional acima dos interesses particulares dos grupos. Apesar disso tem sido difícil que as opções de ordenamento e os instrumentos de política que enquadram essa opções gerem avanços substanciais no território. Especialmente ao nível da minimização dos riscos que um bom ordenamento deve assegurar.

Vou tentar ir ao passado buscar os bons exemplos e elencar o que na nossa opinião, estudada, consolidada e suportada cientificamente são as necessidades do futuro ... cingindo-me sempre que possível ao tema Ordenamento.

Planos Regionais de Ordenamento do Território

É preocupante o que se está a passar com a elaboração do PROF.

Usa-se uma informação de base totalmente desactualizada - recolhida em 2005.

Condiciona-se a análise com pressupostos de duvidoso valor científico e objectivos incompreensíveis.

Como vamos viver no futuro, municípios e produtores florestais, com PDM cuja aderência às necessidades e realidades dos territórios é muito baixa.

Faixas Estratégicas de Gestão Combustíveis

As faixas são uma necessidade inquestionável.

Porque é que em Mação não houve vítimas civis? Se calhar porque o trabalho estava feito e as populações muito mais protegidas ...

Que fez essas faixas? O município ... ou seja o Estado.

Porque é que não me preocupa muito que a Chamusca, onde se localiza a minha exploração florestal, esteja na lista negra do Prof. Cardoso Pereira publicada no final da semana passada, porque estamos a fazer o trabalho de casa e as nossas ZIF e as nossas Associações, coordenadas entre si estão a instalar no terreno uma rede de faixas estratégicas, financiadas pelo PDR, o que permite antever que o risco previsto que é probabilístico não vai ocorrer no futuro.

Não podemos deixar às costas dos cidadãos o ónus de defender o País no que diz respeito ao risco de incêndio. Todos os proprietários florestais são obrigados a ter práticas mínimas de gestão e entre elas está a manutenção do risco de incêndio num patamar aceitável. Não podemos no entanto querer que invistam meios que não têm numa infra-estrutura que se quer eficiente, colectiva e perene.

Zonas de Intervenção Florestal

As ZIF são o melhor veículo de ordenamento que temos à nossa mão. Não há ordenamento sem escala territorial.

Quem descobriu que as entidades de gestão florestal serviam para alguma coisa, para além de dar uma benesse fiscal a um grupo, não é desta nossa realidade.

Há maus exemplos nas ZIF, pode ser que sim. Mas há imensos excelentes exemplos e há 10 anos de trabalho que alguém quer deitar ao lixo por total falta de visão.

Instrumentos Fiscais e Financeiros

Numa actividade em que as receitas levam décadas a concretizar-se, os custos são anuais e os benefícios ambientais são públicos era expectável que o estado fizesse uso dos instrumentos fiscais para potenciar comportamentos positivos. Era também

imprescindível que os fundos de apoio ao investimento fossem um elemento facilitador transversal e inequívoco.

O que temos então que mudar

Para termos um melhor ordenamento e por consequência permitirmos um mais baixo risco de gestão e com isso assegurarmos territórios vivos com uma economia viável e uma sociedade resiliente há um conjunto de iniciativas que podem fazer a diferença.

Deixamos aqui algumas das que consideramos prioritárias.

Nos PROF, reverter enquanto é possível o rumo do processo assegurando que as versões finais que serão transcritas nos PDM partam de uma base actual e apontem para soluções realistas.

Na protecção das povoações e do território, o Estado assegurar e garantir a implementação de uma rede de faixas de gestão combustível que garanta um risco de incêndio reduzido nos limites peri-urbanos e uma adequada compartimentação.

Esta iniciativa deve basear-se nos mesmos princípios que estão por detrás da rede primária, i.é, compensação aos lesados sempre que as intervenções sejam para além da gestão corrente.

Apoiar as ZIF, que numa década chegaram a mais de 30% da nossa floresta, para que vejam o seu trabalho reconhecido e os seus apoios reforçados, num quadro de geometrias variáveis de acordo com os territórios e os riscos.

Diversificar e Inovar nos instrumentos financeiros e fiscais.

Assegurar que os fundos necessários não canibalizam os já poucos recursos associados ao PDR 2020 Florestas. As faixas de defesa podem e devem ser financiadas pelos fundos estruturais, os apoios ao emprego podem ser prioritários e complementares para a contratação de recursos técnicos para as ZIF e tecido associativo e o Fundo Florestal Permanente não deve ser veículo de financiamento dos municípios e do Estado mas sim complemento eficiente de intervenções necessárias e incisivas para a viabilidade dos sistemas florestais.

Inovar na fiscalidade. Se associado ao custo dos trabalhos de manutenção das faixas de gestão estiver uma dedução à colecta de IRS em vez de uma multa não seremos muito mais efectivos na sua promoção junto das populações. Para quando medidas de baixo impacto orçamental mas elevado impacto social e territorial como sejam a dedução do IVA nas viaturas de transporte de trabalhadores ou as provisões para reinvestimento na floresta.

Estas opções têm obviamente custos associados:

	Valor	Período	Origem
Reformulação dos PROF	0,2 M€	2018	OGE
Faixas Estratégicas - Implementação	200 M€	2018-2020	Fundos Estruturais
Faixas Estratégicas - Manutenção	15-40 M€	2019 e seguintes	Fundos Estruturais
Apoio ao funcionamento das ZIF	1-2 M€	2018 e seguintes	FFP
Reforço PDR	100 M€	2019-2020	OGE
Programas Piloto Defesa das Povoações	2-5 M€	2018-2022	FFP
Fiscalidade Florestal	2-5 M€	2019 e seguintes	OGE

Em resumo:

- 300 M € de Investimento Estrutural até 2020
- 50 M€/ano de investimento em prevenção a partir de 2019

Será que estes recursos não existem em Portugal? Claro que existem têm é que passar a fazer parte das nossas prioridades.

Quem são as peças chave para que esta alteração de rumo seja possível e para que as necessidades se tornem prioridades:

- Nós, os representantes dos produtores florestais e dos agricultores que nem 1 minuto podemos ceder na defesa dos seus interesses e na reivindicação das suas necessidades;
- Os Autarcas que já perceberam que não têm a capacidade de gerir este dossier sem a complementaridade dos agentes do território: agricultores, produtores florestais e suas organizações;
- Os nossos Deputados que devem legislar em prol da realidade e dos territórios e não em resposta aos anseios idílicos de uma população urbanizada cheia de mitos e totalmente desconhecadora da actual realidade rural;
- O Governo e os serviços do Estado se quiserem que realmente exista uma aposta de fundo na floresta e não unicamente o aproveitamento mediático dos seus benefícios e resultados.

Ainda há muito trabalho para fazer, mas por algum ponto tem que se começar.